

**EDITAL 004/2025**

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Técnico(a)**, para compor a equipe do **Projeto: “Fortalecendo o Conselho Tutelar: O protagonismo infanto-juvenil”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 006301/2024, celebrado com a União, por meio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, através da Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

**1. Da vaga:**

Técnico(a): 01 (uma) vaga.

**1.1. Regime e Tempo de Trabalho:**

Contrato de trabalho conforme a Consolidação das Leis do trabalho (CLT), jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, contrato de 11 (onze) meses.

**1.2. Habilidades e requisitos para o cargo:**

- Experiência em atendimento e orientação a crianças, adolescentes e famílias;
- Afinidade e disponibilidade para atuar na garantia e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Experiência em processos de articulação com a rede de apoio;
- Subsídios técnicos para elaboração de documentos para os órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Elaboração de relatórios;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Boa comunicação, especialmente com crianças, adolescentes e jovens;
- Escuta ativa, empatia;
- Organização, pontualidade e comprometimento.

**1.3. Requisitos obrigatórios para o cargo:**

Ensino superior completo, dentre as áreas do direito, serviço social e psicologia, com expertise em direitos humanos, com certificado de conclusão do ensino superior devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, idade mínima 18 anos, registro no conselho de classe respectivo, com expertise em direitos humanos da criança e do adolescente e experiência comprovada em projetos sociais direcionado a crianças e adolescentes.

**1.4. Remuneração (valor bruto mensal):**

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

## **2. O Processo seletivo constará de duas etapas:**

Análise do currículo e da carta de intenção.

### **2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:**

- a) 05/03/2025 a 19/03/2025 – Período de envio dos currículos e carta de intenção para o e-mail: [selecao@cedecarj.org.br](mailto:selecao@cedecarj.org.br)
- b) 20/03/2025 – Divulgação do resultado
- c) 24/03/2025 – Entrega da documentação necessária para contratação
- d) 31/03/2025 – Previsão de contratação do(a) profissional selecionado(a)

OBS: cabe aos candidatos(as) acompanharem os resultados das etapas de seleção nas publicações que serão divulgadas nas últimas notícias do site:

[www.cedecarj.org.br](http://www.cedecarj.org.br)

### **3. Critérios para participação das etapas:**

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;
- b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos humanos da criança e do adolescente, cursos de formação, referências pessoais e profissionais etc.;
- c) Currículos fora da área infanto-juvenil e sem a comprovação da experiência solicitada não serão analisados.

### **3.3. Dos documentos:**

É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios e comprovante de residência no momento da entrevista.

### **3.4. Da contratação:**

O início do trabalho está previsto para o(a) primeiro(a) colocado(a) deste processo seletivo; O(A) profissional aprovado(a) neste processo seletivo deverá aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2025.



Pedro Pereira

Coordenador Institucional do CEDECA Rio de Janeiro